



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

NOTA TÉCNICA – Orientação no caso de sobras de vacinas

A Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, informa que não houve até a presente data, registro de sobra de doses de vacinas, haja visto que até este momento não foram vacinadas pessoas fora dos grupos prioritários do Plano Municipal de Vacinação. Em virtude do controle de pessoas a serem vacinadas através do formulário de cadastros, o qual com o empenho da equipe de saúde, se possibilitou a realização de busca ativa destes pacientes e a vacinação no domicílio.

Assim, a final de uma faixa etária, deu-se continuidade na subsequente.

Por tanto, em caso de sobras de doses verificada ao final do expediente, os técnicos de saúde deverão convocar imediatamente as pessoas do próximo grupo definido na ordem de prioridades do Plano Municipal de Vacinação do Município de Manfrinópolis.

O Plano Municipal de Vacinação do Município de Manfrinópolis foi elaborado após discussão e deliberação em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, na data de em 18 de janeiro de 2021, na qual definiu-se os grupos prioritários.

Manfrinópolis, em 20 de julho de 2021.

Amarildo Alves Carneiro
Secretário Municipal de Saúde